



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00256	
26 FEV 2019	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 90/2018

Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, o patrolamento, reposição de material tipo fresa asfáltica, bem como roçada e capina na Rua Pinus – Estrada Pirai- Passa Três, próximo a Igreja Assembléia de Deus, no Bairro Vale Verde 2, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos reclamos dos moradores, que há muito tempo vêm sofrendo com problemas causados pelas chuvas, e pelas péssimas condições em que se encontra a referida rua.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500